

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 22/2023 - PREGÃO PRESENCIAL № 031/2023 - PROCESSO № 066/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

Aos (28º) Vigésimo Oitavo dias do mês de Julho do ano de 2023, presente, de um lado, MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Sra TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, doravante ORGÃO GERENCIADOR, e de outro lado, a empresa DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.526.176/0001-70, com sede na Avenida Rio Branco, 845, Centro, na cidade de Adamantina, CEP 178000-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. MARCELO REDÍGOLO, inscrita no CPF nº 181.225.298-60 e RG nº17.253.859 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Alegre, 579, Apto 53, Bairro Barcelona na cidade de São Caetano do Sul, doravante DETENTOR DA ATA, através do Processo nº 66/2023 - Pregão Presencial nº 031/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais de Enfermagem, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº45/2023.
- **1.1.** Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, CNPJ: 03.526.176/0001-70, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	Menor VI.	VI. Total
0023	11.07583	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO HOSPITALAR: 70° GL - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COM REGISTRO NO MS E DENTRO DAS NORMAS DO INMETRO. (EMBALAGENS DE 1 LITRO)	Aberta	SULMAR	LT	3.000,0000	5,2000	15.600,00	Total
0031	11.07591	AMBU COMPLETO TAMANHO INFANTIL: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, DE 500 ML; - MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; - VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO; - PRODUTOS AUTOCLAVÁVEIS E COM VALIDADE INDETERMINADA.	Aberta	SAFTI	UN	10,0000	123,4000	1.234,00	
0032	11.07592	AMBU COMPLETO TAMANHO NEO NATAL: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, DE 320 ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL E COM VALIDADE INDETERMINADA.	Aberta	SAFTI	UN	10,0000	124,7900	1.247,90	
0046	11.07607	BANDEJA RETANGULAR LISA - 24 X 18 X 1.5CM, PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS, CONFECCIONADA EM INOX.	Aberta	FAMI	UN	20,0000	60,0000	1.200,00	



	0058	11.07619	CARREGADOR DE PILHAS AAA : CARREGADOR COM SELO	Aberta	MOX	UN	10,0000	80,0000	800,00	
			INIMETRO. INDICADOR PARA							
			CARREGAR 4 PILHAS AAA. VOLTAGEM: 110V/220V (
	0094	11.07656	BIVOLT). DERMATOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO	Aberta	MIKATOS	UN	6,0000	999,0000	5.994,00	
			DE XENON HALÓGENA 2.5V, AJUSTE DE FOCO E CAMPO DE							
			VISÃO COM AUMENTO DE 10							
			VEZES, 02 LENTES DE CONTATO, SENDO UMA COM ESCALA E							
			OUTRA SEM ESCALA, CABO EM METAL COM SUPERFÍCIE							
			RECARTILHADA, REOSTATO							
			PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ,							
			ABERTURA NA BASE DO CABO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2							
			PILHAS ALĆALINAS TIPO C, NÃO CONTÉM LÁTEX, DIMENSÕES							
			APROXIMADAS (C X L X A): 20.5							
			X 14.0 X 7.0 CM, PESO APROXIMADO KG: 0.645, SELO							
	0096	11.07659	INMETRO E REGISTRO ANVISA. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	Aberta	NOBRE	UN	100,0000	38,0000	3.800,00	
			INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS: DETALHES TÉCNICOS. SISTEMA							
			DE FECHAMENTO EXCLUSIVO							
			QUE DISPENSA CHAVE COMPATÍVEL- COM PAPEL							
			TOALHA DE 220X210MM - DIMENSÕES - 270X290X160MM.							
			DIMENSÕES DO PRODUTO 15 X 28 X 30 CM; 998 G. PESO 998 G.							
			COMPRIMENTO 15 CENTÍMETROS. LARGURA 28							
			CENTÍMETROS. ALTURA 30							
	0110	11.07673	CENTÍMETROS ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL:	Aberta	CIEX	ROL	800,0000	9,5900	7.672,00	
			CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR DA PELE,							
			MEDINDO 10 CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE							
			GERMES, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA							
			FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE							
			AS DOBRAS DA PELE SEM QUE							
			OCORRA EXCESSIVA PRESSAO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO,							
			MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA							
			FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO							
			SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE POR							
			TRANSFERÊNCIA DE MASSA							
			ADESIVA, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM							
			DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTADO ENROLADO EM							
	0122	11 07685	CARRETEL PLÁSTICO. ESPÉCULO AURICULAR	Aherta	MIKATOS	СХ	6,0000	60,0000	360,00	
	OILL	11.07003	DESCARTÁVEL 4,0 MM: ESPECULO COMPATÍVEL COM	7 lbCrta	11101105	C/C	0,0000	00,0000	300,00	
			OTOSCÓPIO MIKATOS. (CAIXA							
	0123	11.07686	,	Aberta	MIKATOS	CX	6,0000	60,0000	360,00	
			DESCARTAVEL 2,5 MM: ESPECULO COMPATÍVEL COM							
			OTOSCÓPIO MIKATOS. (CAIXA COM 50 UNIDADES)							
	0132	11.07698	FIO CATGUT SIMPLES 2-0: 70 CM, ½ - 36,4 MM (CAIXAS COM	Aberta	TECHNOFIO	CX	10,0000	101,3900	1.013,90	
	0124	11 07700	24 ENVELOPES)	Aborto	TECHNOSIO	CV	10.0000	07 2000	072.00	
	0134	11.0//00	FIO CATGUT SIMPLES 4-0: 70 CM, ½ - 17 MM (CAIXAS COM 24	AUCILI	TECHNOFIO	CX	10,0000	97,3000	973,00	
	0137	11.07703		Aberta	SUPERMEDY	UN	10,0000	13,5000	135,00	
			CÁLCULO DE IMC : TRENA CONFECCIONADA EM FIBRA DE							
			VIDRO PARA CALCULAR COM FACILIDADE O ÍNDICE DE MASSA							
L										



		CORPÓREA DO PACIENTE, CLASSIFICANDO DE ACORDO COM O PESO E ALTURA DO MESMO. COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA DE FIXAÇÃO DA FITA. ESCALA: 0 A 150 CM;						
		RESOLUÇÃO: 1 CM. COM DISCO PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE MASSA CORPORAL. TRENA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO INELÁSTICA E MALEÁVEL. CÁLCULO DE IMC E REFERÊNCIA DE NORMALIDADE. RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. TRAVA DE						
0138	11.07704	FIXAÇÃO DA FITA. FITA MÉTRICA DE 1,50 M: FITA MÉTRICA PLÁSTICA REDONDA DE 1,50 M. COM RELEVO NA LATERAL, VERSO CENTRAL LISO E LADO OPOSTO COM BOTÃO DE TRAVA DA FITA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM INDICAÇÃO VISUAL E A GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS.	Aberta	ARKTUS	UN	20,0000	18,0000	360,00
0153	11.07719	CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO E 2º	Aberta	SUPERMEDY	UN	30,0000	6,2000	186,00
0160	11.07726	RETIRADA E ANTIALÉRGICO. INTEGRADOR QUÍMICO: CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 5 (EM 11140-1) / CLASSE D (EM 867-1) PARÂMETROS: CLASSE 5 - 134°C POR 3.5 MINUTOS / 121°C POR 15 MINUTOS DIMENSÕES DO INDICADOR: 60 X 25 MM. VALIDADE: 5 ANOS COMPOSIÇÃO: TINTA INDICATIVA CHEMINK DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS	Aberta	CLEAN C/250	CX	30,0000	57,0000	1.710,00
0192	11.07759	COM LÂMPADA DE LED 2.5 V, CONTROLE DE LUZ LIGA/DESLIGA, LENTES DE +20 A -20 DIOPTRIAS, COM 5 ABERTURAS, FILTRO LIVRE DE VERMELHO - FILTRO VERDE, ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM ÓPTICA SELADA, COM CABEÇA ABS, BORRACHA DE PROTEÇÃO, COM MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO E COM	Aberta	MEDICATE	UN	6,0000	827,5000	4.965,00
0195	11.07762	ESTOJO. OTOSCÓPIO: CABO EM METAL PARA DUAS PILHAS TIPO C - 1,5 VOLTS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ, 4 ESPÉCULOS AURICULARES, 01 ESPÉCULO NASAL E LÂMPADA DE 2,5 V	Aberta	MIKATOS	UN	15,0000	272,0000	4.080,00
0209	11.07776	•	Aberta	GOLGRAN 14CM	UN	50,0000	54,0000	2.700,00
0211	11.07778	~ ^	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	37,2300	1.861,50



		ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.						
0214	11.07781	PINCA KELLY CURVA 10 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN 14CM	UN	50,0000	38,0000	1.900,00
0222	11.07789	 -	Aberta	GOLGRAN	UN	40,0000	59,0000	2.360,00
0224	11.07791	PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE 17 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	40,0000	41,9300	1.677,20
0230	11.07797	PUNCH 7 MM: PARA BIÓPSIA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CAVO CILÍNDRICO DE POLICARBONATO COM 17 CM, LÂMINA CILÍNDRICA EM AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO SUS 304 E TAMPA PROTETORA DA LÂMINA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	Aberta	KOLPLAST	UN	10,0000	18,0000	180,00
0231	11.07798	,	Aberta	KOLPLAST	UN	10,0000	18,0000	180,00
0234	11.07801	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML: ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, STOPPER RETO E MAIS FINO, EM PROLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, ANEL DE RETENÇÃO PARA NÃO DESPRENDER O ÊMBOLO DO CILINDRO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E VALIDADE DE 05 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	SR	СХ	1.050,0000	12,3000	12.915,00
0244	11.07811	, .	Aberta	SEGPLAST	PCT	1.000,0000	7,5000	7.500,00
0245	11.07812	SACOS DE PAPEL KRAFT MIX: MEDIDA 19X26CM. CAPACIDADE 2 KG. (PACOTE COM 500 UNIDADES)	Aberta	DONATEL	PCT	100,0000	45,0000	4.500,00
0246	11.07813	SACOS DE PAPEL KRAFT MIX: MEDIDA 15X22CM. CAPACIDADE 1 KG. (PACOTE COM 500	Aberta	DONATEL	PCT	100,0000	38,0000	3.800,00
0247	11.07814	UNIDADES) SOLUÇÃO FIOSOLÓGICA:	Aberta	SORIMAX/UNIPHAR	FR	3.000,0000	4,1000	12.300,00



		SOLUÇÃO DE CLORETO DE						
		SÓDIO 0,9%, VIA TÓPICA, INALATÓRIA OU NASAL E COM						
		BICO GOTEJADOR. COM						
		INSCRIÇÃO NO MS. (FRASCO						
0248	11.07815	COM 250ML) SOLUÇÃO FIOSOLÓGICA:	Aberta	SORIMAX/UNIPHAR	FR	3.000,0000	3,1500	9.450,00
02.0	11.07.010	SOLUÇÃO DE CLORETO DE	7.50.00			0.000,0000	5,2555	31.100/00
		SODIO 0,9%, VIA TOPICA, INALATÓRIA OU NASAL E COM						
		BICO GOTEJADOR. COM						
		INSCRIÇÃO NO MS. (FRASCO DE						
0265	11.07832	100ML) SUPORTE PARA COLETOR DE	Aberta	DESCARBOX	UN	40,0000	19,5000	780,00
		MATERIAL PERFUROCORTANTE (•		·
		TAMANHO 3L): DESENVOLVIDO EM TAMANHOS ADEQUADOS						
		PARA OS COLETORES						
		DESCARPACK, SENDO POSSIVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A						
		BANCADA É NA PAREDE, POIS						
		POSSUEM VENTOSAS ,ACOMPANHAM DOIS						
		PARAFUSOS E DUAS BUCHAS						
		PARA FIXAÇÃO NA PAREDE						
		(TODOS OS SUPORTES). FABRICADO EM ARAME BTC; NA						
0266	11 07022	COR BRANCA.	A1 t .	DECCARROY		F0 0000	21 0000	1 005 00
0266	11.07833	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE	Aberta	DESCARBOX	UN	50,0000	21,9000	1.095,00
		(TAMANHO 7L): DESENVOLVIDO						
		EM TAMANHOS ADEQUADOS PARA OS COLETORES						
		DESCARPACK, SENDO POSSÍVEL						
		A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A BANCADA E NA PAREDE, POIS						
		POSSUEM VENTOSAS						
		,ACOMPANHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS						
		PARA FIXAÇÃO NA PAREDE						
		(TODOS OS SUPORTES). FABRICADO EM ARAME BTC; NA						
		COR BRANCA.						
0270	11.07837	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO	Aberta	SUPERMEDY	UN	100,0000	52,0000	5.200,00
		EXTENSOR : EM PLÁSTICO ABS,						
		SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR E						
		DISPLAY DE LCD. VISUALIZAÇÃO						
		DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA COM						
		ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A						
		TEMPERATURA (50°C A +70°C). MEDIÇÃO RÁPIDA DA						
		TEMPERATURA, VISOR DE						
		CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS EM DOIS						
		MOSTRADORES, ALARME						
		SONORO, CABO EXTENSOR 1,90 M, INTERVALO DE MEDIÇÃO NA						
		ESCALA -50°C A +70°C, ESCALA						
		INTERNA: -20+70°C, ESCALA EXTERNA: -50+70°C,						
		RESOLUÇÃO DE 1°C / 1°F,						
		PRECISÃO DE ±1°C / ±1°F, ALIMENTAÇÃO COM 1 PILHA						
		AAA, MEDIDAS APROXIMADAS						
		DE (AXLXP) 110 X 70 X 20MM E PESO APROXIMADO DO						
		PRODUTO DE 110 GRAMAS;						
0274	11.07841	TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 11 CM: EM AÇO	Aberta	GOLGRAN 13CM	UN	20,0000	48,0000	960,00
		INOXIDÁVEL AISI 420,						
		AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM						
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,						
		PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA						
		DE 10 ANOS, FABRICADO DE						
		ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE						
		QUALIDADE, NORMAS DA ABNT,						
0276	11,07843	CE. TESOURA METZEMBAUM CURVA	Aberta	GOLGRAN	UN	20,0000	50,0000	1.000,00
52,0	11.0,013	ESSENTIAL PROPERTY AND A CONTACT OF THE PROPERTY AND A CONTACT OF			511	_0,000	22,0000	1.000,00



			18 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.							
	0288	11.07855	TESOURA ÍRIS DE 10,5 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	VITALGOLD 11CM RETA	UN	50,0000	19,0000	950,00	
	0289	11.07856	TESOURA ÍRIS 11,5 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	15,0000	750,00	
	0304	11.07890	Lanceta Gentlet Testline Universal 30 G ultra fina: Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em plástico rígido com designer ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção, lâmina com 2,0 mm de profundidade em acordo com a NCCLS(CLSI)/H4-A4, Vol19, nº 16p, g06, e 1,5m de largura, retrátil, acionada por contato, estéril, uso único e número de lote impresso no produto. Esterilizado a radiação Gama. Registro no MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	BIOMASS	CX	2.500,0000	11,9500	29.875,00	
1	.2. /	A presei	nte Ata de Registro de	Prece	s terá vigência de	12 (doze) me	202	ontar de si	<u></u>

- **1.2.** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- **1.3.** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.
- **1.4.** O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.
- **1.5.** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.



- **1.6.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.
- **1.6.1.** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.
- **1.7.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
- **1.8.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **1.8.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **1.8.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- **1.8.2.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- 1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **1.8.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **1.8.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e <u>se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento</u>; e
- 1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **1.8.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **1.8.5.** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.
- **1.8.6.** A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).
- **1.9.** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.
- **1.10.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.



1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude

fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

- **1.12.** A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- **1.13.** Pelo atraso <u>injustificado</u> na entrega do produto, <u>ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração</u>, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:
- **1.14.** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;
- **1.15.** Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.
- 1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:
- 1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;
- **1.17.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- 1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;
- **1.17.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **1.18.** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.
- **1.19.** Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- **1.20.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- **1.21.** A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.
- **1.22.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- **1.23.** O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.



- **1.24.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 031/2023 Processo nº 066/2023,** a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **1.25.** As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.
- **1.26.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.ª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **MARCELO REDÍGOLO**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita

DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP Contratada MARCELO REDÍGOLO Sócio Proprietário

LAÉRCIO PARUSSOLO DOS
SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde e Saneamento
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS Secretário de Administração CPF 313.336.408-11 LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA Secretário de Assuntos Jurídicos CPF: 446.818.358-62

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

CONTRATADO: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:	: (*)
` '	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO E mail: tatitazi@hotmail.com PREFEITA

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978



Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereco: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura:



Pela CONTRATADA:

Nome: MARCELO REDÍGOLO

Cargo: Sócio Administrador

CPF: nº181.225.298-60 e RG nº17.253.859 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1970

Endereço: Rua Alegre, 579, Apto 53, Bairro Barcelona. E-mail institucional: dentmedlicitacao2@dentmed.com.br

Telefone: (18) 3522-3756

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

CONTRATADA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°(DE ORIGEM):22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.



Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF n⁰	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 28 de Julho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

CNPJ: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ Nº: 03.526.176/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):22/2023

DATA DA ASSINATURA:28/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

VALOR (R\$): R\$ 153.624,50 (Cento e cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Prefeitura Municipal De Lucélia Prefeita

